



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

Il. B. B. B.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

REUNIÃO DE 2026/01/09

ASSUNTO: 1.7. "Concessão do Direito de Uso Privativo de Espaço Público para Instalação de Mobiliário Urbano e Exploração para Fins Publicitários, no Concelho de Mafra" – Revogação da decisão de adjudicação. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra, datada de 06 de janeiro de 2025. -----

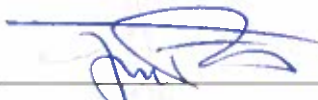
DELIBERAÇÃO: Face aos fundamentos plasmados na Proposta do Senhor Presidente da Câmara e documentos em anexo à mesma, que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a **Câmara Municipal deliberou**, de acordo com a mesma e ao abrigo do quadro legal aplicável, designadamente o disposto no artigo 79.º, n.º 1, alínea d), do Código dos Contratos Públicos e no artigo 167.º, n.º 2, alínea c), do Código do Procedimento Administrativo, o seguinte: -----

- **Revogar a decisão de adjudicação tomada pelo executivo municipal em reunião de câmara realizada em 30 de julho de 2024 e extinguir o procedimento pré-contratual para a "Concessão do Direito de Uso Privativo de Espaço Público para Instalação de Mobiliário Urbano e Exploração para Fins Publicitários no Concelho de Mafra"**, por circunstâncias supervenientes relativas aos pressupostos da decisão de contratar e pela necessidade de alterar aspetos essenciais das peças do procedimento, tudo em salvaguarda do interesse público, da boa gestão e da proporcionalidade; -----

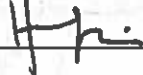
- **Revogar, em consequência e com os mesmos fundamentos, todos os atos praticados no procedimento incompatíveis com a presente deliberação, por alteração objetiva das respetivas circunstâncias de facto;** -----

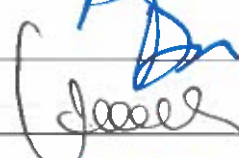
- **Ordenar a imediata notificação do adjudicatário e restantes interessados do conteúdo integral da presente deliberação, com menção expressa dos respetivos fundamentos, fixando um prazo de 10 dias úteis para que se pronunciem, querendo, ao abrigo do direito de audiência prévia, bem como a publicitação nos mesmos meios em que o**

ASSINATURAS:












MINUTA

38/2025

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

REUNIÃO DE 2026/01/09

ASSUNTO: 1.7. "Concessão do Direito de Uso Privativo de Espaço Público para Instalação de Mobiliário Urbano e Exploração para Fins Publicitários, no Concelho de Mafra" – Revogação da decisão de adjudicação. -----

DELIBERAÇÃO (CONTINUAÇÃO): procedimento foi anunciado e na plataforma eletrónica utilizada; -----

- Promover o arquivamento do procedimento, sem prejuízo da preparação técnica de peças concursais revistas, que considerem as necessidades atuais e previstas do Município quanto a quantidades, localização, funcionalidades e requisitos tecnológicos dos equipamentos de mobiliário urbano, em conformidade com o interesse público e com a evolução do território. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: em revogação do HML 2025; CH; PS e do Sr. Presidente.

Votos contra: —

Abstencões: em revogação do PP2/PSD.

Declarações de voto: em revogação do PP2/PSD.

ASSINATURAS:



